PREFEITURA PRORROGA PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data de Publicação: 2 de dezembro de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Gabriela Gouvêa

A Prefeitura publicou na edição da quarta-feira, 1º de dezembro, no Diário Oficial Eletrônico, a prorrogação do prazo para habilitação de entidades que integrarão o Conselho Municipal de Saúde em mais 15 dias.

Serão convocadas 24 entidades, associações, organizações e movimentos membros, sendo representados, cada, por um conselheiro titular e um suplente, que terão mais 15 dias para entregar a documentação.

A documentação deve ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Alberto Braune, 224, 2° andar, sala 221, no centro da cidade, das 9h às 17h.

A paridade das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 serão respeitadas, sendo assim, 50% das entidades serão representantes do segmento de usuários - como associações de moradores, coletivos e movimentos populares - 25% dos profissionais da saúde - sindicatos e conselhos de classe - e 25% representando o governo e prestadores do serviço público e privado - integrantes da administração direta ou indireta e empresas privadas que tenham contrato com o SUS.